

PORTARIA CNMP-SG Nº 106, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 6/2020, celebrado com a pessoa jurídica GRITO PROPAGANDA EIRELI:

I – Gestora Titular: LUANA DE PAULA BARROS LOSCHI CORRÊA - matrícula nº 82.284;

II – Gestora Substituta: ANA BEATRIZ SANCHES RODRIGUES CALDAS CATELAN - matrícula nº 82.470;

III – Fiscal Requisitante Titular: LUANA DE PAULA BARROS LOSCHI CORRÊA - matrícula nº 82.284;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: ANA BEATRIZ SANCHES RODRIGUES CALDAS CATELAN - matrícula nº 82.470;

V – Fiscal Administrativa Titular: LUANA DE PAULA BARROS LOSCHI CORRÊA - matrícula nº 82.284;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: ANA BEATRIZ SANCHES RODRIGUES CALDAS CATELAN - matrícula nº 82.470;

VII – Fiscal Técnica Titular: LUANA DE PAULA BARROS LOSCHI CORRÊA - matrícula nº 82.284; e

VIII – Fiscal Técnica Substituta: ANA BEATRIZ SANCHES RODRIGUES CALDAS CATELAN - matrícula nº 82.470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES